

MOÇÃO Nº 21.930/2018

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa da cidade de TEOLÂNDIA, comemorado no dia 19 de julho.

As terras de Mata do Rio Preto, que deram origem ao município de Teolândia, ficaram conhecidas em 1940, devido a construção da Rodovia Santo Antônio de Jesus - Gandu. Após a sua construção, muitas pessoas passaram a residir às margens do Rio Preto, constituindo-se assim um povoado.

Por causa do comércio e agropecuária houve grande desenvolvimento do arraial.

O distrito de Burieta era anexo ao município de Taperoá e foi criado pela Lei Estadual n.º 628, de 30 de dezembro de 1953. Com o nome de Teolândia, " Terra de Deus", elevou-se à categoria de município pela Lei Estadual n.º 1727, de 19 de julho de 1962, desmembrando-se do município de Taperoá.

O Município está localizado na mesorregião Sul Baiano e na microrregião Ilhéus - Itabuna. Sua área da unidade territorial é de 289.600 km² e a população é estimada em 15.357 habitantes, segundo IBGE/2017.

A economia de Teolândia é baseada na agricultura, com destaque para o cultivo da banana da terra, o principal produto econômico do município. A agropecuária, a indústria, o comércio e os serviços também incrementam a economia da cidade. O PIB per capita, em 2015, foi de R\$7.402,64.

A tradicional Festa da Banana, as festas juninas e a festa do padroeiro, Santo Antônio, engrandecem a cultura local.

A beleza natural da cidade embevece os visitantes. De clima temperado e úmido, Teolândia conserva a mata atlântica e tem uma importante e rica fauna.

Teolândia, terra de grandes amigos.

Congratulo-me com Teolândia pelo aniversário de 56 anos de emancipação política do importante da município da Bahia, que está em constante desenvolvimento social e econômico.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata

desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política do Município de Teolândia.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lázaro Andrade de Oliveira, aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Teolândia.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2018

SIDELVAN NÓBREGA
DEPUTADO ESTADUAL (PSC)